

resultado de julgamento do Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de publicação dos Atos Administrativos (Licitações e Contratos Administrativos) em Jornal de Grande Circulação para suprir as necessidades de Publicidade imposta pela Lei 8.666/93 e 10.520/2002, conforme Termo de Referência. Empresa: H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL - ME, CNPJ nº 22.748.812/0001-52, com o valor de R\$ 152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 01 de junho de 2021 - Luiz Natan Coelho dos Santos - Prefeito Municipal

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 61332f31ec8572ef0c3be1f5794680d5

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 024/2021 - SRP.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 024/2021 - SRP.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial em Registro de preço para futura contratação de empresas especializadas na prestação de serviços mecânicos para reparos nos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência. Empresas: Antônio Vilson Fontelele 89362233134, CNPJ nº 29.992.487/0001-18, com o valor de R\$ 516.443,59 (quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos) e José Maria Silva Sá 66159270397, CNPJ nº 36.960.422/0001-56, com o valor de R\$ 615.810,16 (seiscentos e quinze mil, oitocentos e dez reais e dezesseis centavos).

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 01 de junho de 2021 - Luiz Natan Coelho dos Santos - Prefeito Municipal

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: cb5e8697aca2d796bdd5443f34ca2ca8

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 026/2021 - SRP.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 026/2021 - SRP.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é o Registro de preço para Contratação de empresa especializada na locação de Softwares para a realização das atividades desenvolvidas no Sistema Integrado de Contabilidade, Sistema Integrado de Tributação e Sistema integrado de Portal da Transparência, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência. Empresa: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 09.295.258/0001-37, com o valor de R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil, e quatrocentos reais).

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 01 de junho de 2021 - Luiz Natan Coelho dos Santos - Prefeito Municipal

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: a3d82f46449f0f3b773f9e84ef33e67e

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 028/2021 - PROC. Nº 224/21

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 028/2021 - SRP. 224
A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é o Registro de preço para futura contratação de empresas para a aquisição de óleos lubrificantes para fazer a troca de óleo nos veículos e máquinas do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência. Empresas: AUTO POSTO BURITI II LTDA, CNPJ Nº 29.801.202/0001-14, com o valor de R\$ 166.340,00 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta reais), ANTONIO VILSON FONTENELE 89362233134, CNPJ Nº 29.992.487/0001-18, com o valor de R\$ 136.680,00 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta reais), JOSE MARIA SILVA SÁ 66159270397, CNPJ Nº 36.960.422/0001-56, com o valor de R\$ 123.340,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e quarenta reais) e ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO - ME, CNPJ nº 11.594.942/0001-61, com o valor de R\$ 159.660,00 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais).
Fortaleza dos Nogueiras-MA, 01 de junho de 2021
Luiz Natan Coelho dos Santos - Prefeito Municipal

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 9862d83d8f41c6a7daa28f6cc2dd3627

DECRETO Nº 131/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

DECRETO Nº 131/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, CONSIDERANDO O FERIADO DE CORPUS CHRISTI, AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19, DA RESPONSABILIDADE FISCAL, SOCIAL E COM A SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes. Considerando as disposições da PORTARIA Nº 430, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2020, do Ministério DE Estado da Economia, do Governo Federal que estabelece feriados e pontos facultativos de 2021;

Considerando o ponto facultativo do dia 03 de junho de 2021, dia de Corpus Christi.

Considerando as medidas administrativas no âmbito do município em cumprimento às ações em saúde pública emanadas dos governos federal e estadual voltadas ao enfrentamento e à eliminação dos riscos de disseminação e contágio do coronavírus (covid-19);

Considerando que estudos recentes demonstram a eficácia das medidas de afastamento social para contenção da disseminação da COVID-19;

Considerando que o disposto neste decreto contribui para as ações de proteção, e enfatiza a importância das medidas de distanciamento, previstas nos decretos anteriores;

Considerando as disposições dos Decretos Municipais que dispõem das medidas de enfrentamento à situação de emergência em saúde pública de importância Nacional e Internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

DECRETA:

Art.1º - Fica ratificada as disposições da Portaria 430/2020 Ministério de Estado da Economia do Governo Federal, sendo neste com referência ao Ponto Facultativo do dia 03 de junho de 2021, Corpus Christi e nestes termos fica estabelecido, como PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do município